



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 693 / 2023

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja enviado expediente, através da Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Eduardo Corrêa Riedel, assim como, aos Representantes Políticos do Estado de Mato Grosso do Sul, na Câmara Legislativa Federal (Beto Pereira, Vander Loubet, Dagoberto Nogueira, Dr. Luiz Ovando, Geraldo Resendo, Marcos Pollon, Rodolfo Nogueira e Camila Jara) e no Senado Federal (Nelsinho Trad, Soraya Thronicke e Tereza Cristina), solicitando que **"Sejam realizados todos os estudos e análises, técnicas e financeiras cabíveis, assim como, realizados os encaminhamentos e tratativas, necessários, visando a obtenção dos recursos, para a realização dos serviços de construção de uma nova ponte, sobre o Arroyo Concepción, na fronteira entre o Brasil e a Bolívia, no município de Corumbá/MS, ligação entre a Rodovia Ramon Gomez (no Brasil) com a Rodovia denominada RN 4 (na Bolívia)".**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz, em virtude de insistentes e veementemente cobranças, realizadas por muitos Munícipes e Visitantes, Brasileiros e Estrangeiros, Turistas e, principalmente, Empresários de ramos diversos, que se utilizam dessa importante via de ligação, que está destinada a compor a chamada Rota Transamericana Bioceânica, com proposta de ligar o Brasil e a Bolívia aos Portos do Chile, no Oceano Pacífico e dessa forma, poder gerar redução nos custos de exportação dos produtos, produzidos e comercializados por representantes desses Países, principalmente por baratear os custos da logística de transporte rodoviário nas movimentações de carga, para exportação e/ou importação, rumo aos Países Asiáticos. Essa citada obra de construção de uma nova ponte, nesta citada área fronteira, irá ajudar a desafogar o grande fluxo, diário, composto por mais de quatrocentas carretas, com tendências de aumentar, ainda mais, transportando pelo modal rodoviário, diversos produtos brasileiros, para exportação, assim como, recebendo diversos itens de importação, em um movimento bastante significativo, porém, atualmente, sendo prejudicado, por sofrer um verdadeiro gargalo logístico, já que na ponte existente, que possui, aproximadamente, nove metros de largura, se tem que atender duas faixas simples de rodagem (uma de entrada e outra de saída) e onde carretas, carregadas de produtos, inclusive combustível, disputam lugar com outras carretas, transportando outros e diversos produtos, assim como, com ônibus/vans de passageiros e veículos de passeio.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Agosto de 2023

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

